



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 50/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada para realização de curso para formação dos Professores do Ensino Fundamental I e II sobre estratégias coletivas para o alavancamento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB., por meio do Workshop Estratégias Coletivas para o Alavancamento do IDEB, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, divididas conforme o cronograma.

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação do SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, para realização do curso de formação dos Professores do Ensino Fundamental I e II da rede municipal, sobre estratégias coletivas para o alavancamento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, por meio do Workshop Estratégias Coletivas para o Alavancamento do IDEB, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XIII, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 03 de julho de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 50/2023
PMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

Conforme o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

A contratação da empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrita no CNPJ: 03.603.739/0006-90, constitui-se por ser uma instituição sem fins lucrativos, instituída por lei, com personalidade jurídica de direito privado, atuando com excelência no aprimoramento profissional de milhares de trabalhadores que buscam a promoção e a integração ao mercado de trabalho, sendo reconhecida e comprovada nacionalmente.

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, INSCRITA NO CNPJ: 03.603.739/0006-90, PARA REALIZAÇÃO DO WORKSHOP ESTRATÉGIAS COLETIVAS PARA O ALAVANCAMENTO DO IDEB, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS/AULA, PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 50/2023 - PMCP.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 27.358,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

2.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 10.001.12.361.0006.2010.3.3.90.00.00/ 1.500.1001.1001 (61)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 03 de julho de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração

FRANCIELLE GOMES MESQUITA ESPECHE
Secretária Municipal de Educação

